



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUÍ

## GABINETE DO PREFEITO

Avenida Domingos Bassi nº 1000 -CECAP

Fone: (15) 3259-8400 - CEP:18271-330

### DECRETO MUNICIPAL Nº 23.025 DE 14 DE SETEMBRO DE 2022

*“Abre o crédito adicional especial no valor de R\$ 129.643,04 (cento e vinte e nove mil, seiscentos e quarenta e três reais e quatro centavos) e dá outras providências”.*

**MIGUEL LOPES CARDOSO JÚNIOR**, Prefeito do Município de Tatuí, Estado de São Paulo no uso das atribuições que a lei lhe confere, em especial o artigo nº42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto no Departamento Contábil um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 129.643,04 (cento e vinte e nove mil, seiscentos e quarenta e três reais e quatro centavos), autorizado pela Lei nº 5.719 de 14/09/2022, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

<b>Ficha</b>	<b>Fr</b>	<b>Categoria</b>	<b>Descrição</b>	<b>Valor</b>
02			Prefeitura Municipal de Tatuí	
02.05			Secretaria Munic de Saúde	
02.05.04			Manut. Bloco Atenção Básica em Saúde	
10.301.0012.2055			Manut. do Bloco de Atenção Basica	
	762	2	4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente	80.000,00
02.05.06			Manut. Bloco Assist. Farmaceutica	
10.303.0012.2060			Manut. do Bloco de Assistencia Farmaceutic	
	691	5	3.3.90.30 Material de Consumo	49.643,04
<b>Total do Crédito Adicional Especial</b>				<b>129.643,04</b>



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUÍ**

## **GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Domingos Bassi nº 1000 -CECAP  
Fone: (15) 3259-8400 - CEP:18271-330

### **DECRETO MUNICIPAL Nº 23.025 DE 14 DE SETEMBRO DE 2022**

**Art. 2º** O Crédito Adicional Especial aberto será coberto com os recursos provenientes do Excesso de Arrecadação oriundo de Emenda Estadual e Repasse Federal.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Tatuí, 14 de Setembro de 2022.

**MIGUEL LOPES CARDOSO JÚNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Tatuí, em 14/09/2022  
Neiva de Barros Oliveira